



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Carlinhos do Embu

INDICAÇÃO Nº 125/2020

O Vereador Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu) no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito em caráter de urgência estudos para concessão de isenção das taxas do ano de 2020 a todos os taxistas do município de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, com a Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e com a quarentena imposta a população.

Considerando que, diminuiu consideravelmente os clientes nas ruas e assim os taxistas estão passando dificuldades financeiras, até para o sustento de sua família.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 16 de junho de 2020.

Carlos Alberto da Silva Noia
Vereador Carlinhos do Embu